



**PREFEITURA DE  
CARIRÉ**  
JUNTO DE NOVO COM O POVO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023/SME-PA.**

**GERENCIADOR DA ATA:** FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA (DIRETORA DE ADMINIDTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO).

**ORIGEM:** Ata de Registro de Preço Nº : 1/2022 proveniente da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 sob responsabilidade do FNDE

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023/SME-PA**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cariré/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023/SME-PA**, celebrada em decorrência da **Ata de Registro de Preço Nº : 1/2022** proveniente da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022** sob responsabilidade do FNDE, gerenciada pelo Sr(a). **FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA (DIRETORA DE ADMINIDTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)**, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO Nº 02/2022.**, em favor do fornecedor abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:** CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA

**INSCRIÇÃO NO CNPJ:** 30.314.561/0006-30

**ENDEREÇO:** Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, Pavilh 4, São Cristovão, Caxias do Sul/RS

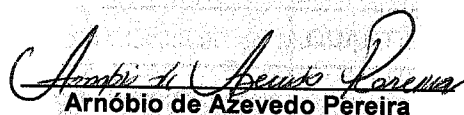
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Sidinei Vargas da Silva

**INSCRIÇÃO NO CPF:** 377.402.700-59

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	Ônibus Rural Escolar - Ore 1 (4x4): ônibus marca Marcopolo, fabricante Ciferal, modelo V8L 4x4 Attack 8, com tração nos 04 (quatro) rodantes (eixos traseiro e eixo dianteiro). Com comprimento total de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	1	R\$ 485.000,00	R\$ 485.000,00

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar a Ilma. Sr(s). **MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)** da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Cariré – CE, 15 DE MAIO DE 2023.

  
**Arnóbio de Azevedo Pereira**

Presidente da Comissão de Licitação

Praça Elísio Aguiar Nº 141 | Centro | CEP: 62184-000 | CNPJ: 07.598.600/0001-42  
Telefone: (88) 3646-1133 | [prefeituramcarire@gmail.com](mailto:prefeituramcarire@gmail.com) | [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br)